

ACEITO EM + / 2021	ATA	Indicação nº <u>1510</u> /2021	12/08/2021
APROVADO EM + / 2021			Protocolo nº <u>6347</u> /2021
REJEITADO EM + / 2021			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja realizada a campanha "Entrega Responsável é Legal", que tem como objetivo informar e orientar mulheres gestantes ou parturientes que entregar a criança para a adoção é um direito previsto em lei, conforme já ocorre em outros municípios (imagem anexa).

Rio Grande, 12 de agosto de 2021.



JULIO LAMIM
Vereador - DEM

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O PERCO DO PARLAMENTO GAÚCHO

<https://www.abedoabc.com.br/maua/noticia/campanha-entrega-responsavel-legal-realiza-capacitacao-maua-88096>



Abeto ABC - Associação Brasileira de Entidades de Comunicação - Associação Brasileira de Entidades de Comunicação - Associação Brasileira de Entidades de Comunicação

10:10 - 20/05/2017

10:10:00 - 10:10:00 - 10:10:00 - 10:10:00

10:10:00 - 10:10:00 - 10:10:00 - 10:10:00

Campanha "Entrega Responsável é Legal" realiza capacitação em Mauá

Recorde: nesta quinta-feira (19), no Teatro Municipal de Mauá, uma capacitação voltada para os funcionários da Saúde e da Promoção Social sobre a campanha "Entrega Responsável é Legal".

Facebook Twitter Google+



Campanha "Entrega Responsável é Legal"
Credito: Associação Prefeitura de Mauá

Trata-se de uma conscientização sobre o direito de uma mulher gestante ou parturiente, que não tem certeza de que quer assumir a maternidade ou entregar o filho para adoção, de ser ouvida e amparada, sem pré-julgamentos ou preconceitos dentro do sistema de Justiça.

A campanha tem por objetivo informar e auxiliar a mulher e a sociedade civil de que a entrega para adoção não é um crime e está prevista em lei. O Estatuto da Criança e do Adolescente garante esta possibilidade no artigo 17: "As gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão programadamente encaminhadas à Justiça de Infância e Juventude".

Rua General Vitorino, 441 - Centro - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233 8500 - Rio Grande/RS
E-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br
Site: www.riogrande.rs.leg.br
DOE SANGUE, DOE ORGÃOS: SALVE VIDAS!